

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2023, na Sede da Associação para Serviços de atendimento Social – ASAS, situada na Rua da Assembleia, nº 45 – Cob 01 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.011-001, reuniram-se os diretores da Associação, bem como os associados, em conformidade ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre as seguintes pautas:

### - COMPLIANCE DA ORGANIZAÇÃO.

O atual Presidente o Sr. Vinícius Cabral Costa, iniciou a reunião às 18:00 horas, atendendo a segunda chamada, esclareceu que às 18:00 horas não havia “quórum” suficiente para dar prosseguimento. Agradeceu a presença de todos os presentes e ilustrou que a pauta de Compliance da Organização se faz necessário para que a associação possa crescer ainda mais.

Esclarece que a Compliance organizacional da Associação é fundamental para o sucesso de qualquer organização social, e que cumprir e manter tal cultura gera mais eficácia nos projetos, satisfação dos colaboradores, aumenta produtividade e mais transparência, nos dando maior credibilidade e visibilidade no mercado.

Isso é fundamental para manter o apoio contínuo e estabelecer uma reputação sólida. Referente aos padrões de conduta por meio de parâmetros disciplinares, será adotado o regime abaixo.

Nível de risco baixo:

Indica um nível de risco muito baixo, onde há possíveis oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas.

Diretriz para resposta > Explorar as oportunidades, se determinado pelo gestor do processo;

Nível de risco Médio:

Indica um nível de risco aceitável, dentro do apetite a risco da organização.

Diretriz para resposta > Não se faz necessário adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles já existentes;

Nível de risco Alto:

Indica um nível de risco inaceitável, isto é, além do apetite a risco da organização.

Diretriz para resposta > Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta em um intervalo de tempo definido pelo gestor do risco. Admite-se postergar o tratamento somente mediante parecer do gestor do processo;

Nível de risco Extremo:


Indica um nível de risco absolutamente inaceitável, muito além do apetite a risco da organização.

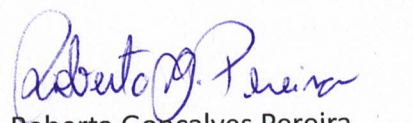
Diretriz para resposta > Qualquer risco encontrado nessa área deve ter uma resposta imediata. Admite-se postergar o tratamento somente mediante deliberação do CGR.

A pauta foi aprovada por unanimidade dos presentes.

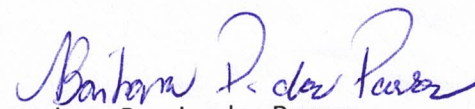
Continuando com a palavra o Presidente Vinícius Cabral Costa agradeceu a todos e colocou a palavra a disposição de quem quiser se manifestar, como nenhum presente manifestou interesse em falar, o Presidente Vinícius Cabral Costa, mais uma vez agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião as 18:50 horas.

Rio de Janeiro/RJ, 23 de outubro de 2023.

  
Vinícius Cabral Costa  
Presidente

  
Roberta Gonçalves Pereira  
Vice-presidente Administrativo

  
Maylon Keeny Pereira Teixeira  
Secretário

  
Barbara Pereira dos Passos  
Vice-presidente Financeiro